



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0804/2025 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, V, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA, RESIDÊNCIA PARA PROFESSORES, ATENDIMENTO DA SECRETARIA ESCOLAR E ALMOXARIFADO DAS UNIDADES DE ENSINO NO POVOADO DE RIACHO DOS PAUZINHOS, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO – BA.**

Sujeito a ser contratado: **KELLY NATIELE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº **862.723.685-26.**

Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.**

Valor Total: **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021.**

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 108/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente no PNCP e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Campo Formoso - BA, 03 de setembro de 2025.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal